

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BOTA DE SEGURANÇA TAMANHOS VARIADOS CP.		100,000	PAR		

*Especificação : BOTA DE SEGURANÇA TAMANHOS VARIADOS CP: calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo botina, impermeável, fechamento em elástico com estrias laterais que facilitam o calçar, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor preta, couro hidro fugado, palmilha higiênica antibacteriana, com biqueira de conformação termoplástica e solado de poliuretano de densidade injetado direto no cabedal para uso geral, solado de ótima aderência e estabilidade, altamente resistente a fungos, bactérias, ambientes refrigerados, ácidos, óleos, solventes, graxas e hidrocarbonetos em geral. Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra choques elétricos. Produto com CA válido.*

2	LUIVA DE SEGURANÇA PIGMENTADA.		100,000	PAR		
---	--------------------------------	--	---------	-----	--	--

*Especificação : LUIVA DE SEGURANÇA PIGMENTADA: luva de malha pigmentada, 5 dedos, fabricadas em 4 fios de algodão e poliéster. Possuem palma revestida com pigmentos de pvc para maior aderência. Cor branca. Proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos. Produto com ca válido. Tamanho único.*

3	LUIVA DE VAQUETA.		50,000	PAR		
---	-------------------	--	--------	-----	--	--

*Especificação : LUIVA DE VAQUETA. Luva de segurança para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, confeccionada em vaqueta, tira de reforço em vaqueta entre o polegar e o indicador, reforço interno em vaqueta na palma, elástico no dorso para ajustes, tamanho único. Certificação CA.*

4	TELA DE SEGURANÇA CP.		100,000	PEÇA		
---	-----------------------	--	---------	------	--	--

*Especificação : TELA DE SEGURANÇA CP: Tela de segurança a tipo tapume, em polipropileno laranja, tamanho: 1,25m x 50m.*

5	PROTETOR AURICULAR.		100,000	UNIDADE		
---	---------------------	--	---------	---------	--	--

*Especificação : PROTETOR AURICULAR: Protetor Auditivo tipo Plug Silicone. Protect Plug - 16 dB.*



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

Comissão Permanente  
Fls Nº 32  
8

6	CONE DE SINALIZAÇÃO CP.		100,000	UNIDADE		
---	-------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CONE DE SINALIZAÇÃO CP: Cones refletivo para sinalização viária em polietileno 75 cm de altura na cor laranja com 02 faixas reflexivas, medindo 10 cm.

7	MASCARA PARA POEIRA CP.		100,000	UNIDADE		
---	-------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : MASCARA PARA POEIRA CP: Máscara Respirador com válvula, para poeiras, névoas e fumos, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, fitas de borracha natural e tira de alumínio.

8	CAPACETE COM SUSPENÇÃO E JUGULAR.		100,000	UNIDADE		
---	-----------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CAPACETE COM SUSPENÇÃO E JUGULAR: Capacete de segurança, aba frontal, casco injetado em polietileno de alta densidade, alta resistência mecânica rigidez dielétrica, com três nervuras no casco 6 ( seis ) pontos de fixação para a coroa, com carneira e jugular com cinta dupla de fixação carneira ajustável por catraca giratória testeira absorvente de suor dublada com espuma multiperfurada em poliéster jugular que encaixa à suspensão em tecido elástico com dispositivos ajustáveis nas extremidades em component es não metálicos Casco com fendas laterais para acoplament os de protetores auriculares e faciais( para trabalhos em locais comprometidos por ruídos e poeiras, gases.

9	LUVA DE PVC PAR.		100,000	UNIDADE		
---	------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : LUVA DE PVC PAR: Luva de segurança a revestida em PVC - cloreto de polivinila, para proteção das mãos do usuário conta a ação de produtos químicos, tais como agressivos básicos, agressivos ácidos, detergentes, sabões e amoníacos e similares, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabament o reto. Certificação C.A.

10	ABAFADOR.		100,000	UNIDADE		
----	-----------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ABAFADOR protetor leve constituído por aço flexível, tiras de sustentação e conchas, com bordas providas de almofadas de vedação, envolvendo toda a parte externa do pavilhão auricular. Os materiais de vedação que ficam em contato com a pele devem ser atóxicos, leves e possuir componentes substituíveis, prolongando a vida útil do EPI, não possuir partes metálicas, ser de fácil higienização e confortáveis. O nível de redução deste EPI- NRRSF, DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 21 DB.

11	BONÉ ÁRABE.		100,000	UNIDADE		
----	-------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : BONÉ ARABE: capuz de segurança tipo boné confeccionado em tecido de algodão, com casquete interno, aba tipo jôquei, pala para proteção do pescoço com fechamento em velcro.

12	COLETE REFLETIVO LARANJA E VERDE.		100,000	UNIDADE		
----	-----------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : COLETE REFLETIVO LARANJA E VERDE: colete de sinalização de alta visibilidade, com 1 bolso, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster , combinado com faixas retro refletivas repelentes de agua, com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper.

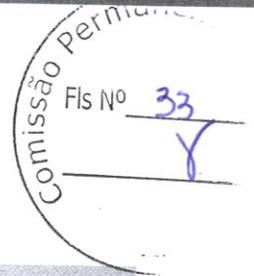
13	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO PISO ESCORREGADIO 30X50 CM.		100,000	UNIDADE		
----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO PISO ESCORREGADIO 30x 50 CM.

14	FITA ZEBRADA PRETO E ANARELA, LARGURA 70MM.		100,000	UNIDADE		
----	---	--	---------	---------	--	--



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



Especificação : FITA ZEBRADA PRETO E AMARELA  
LARGURA 70 MM.

15	LANTERNA COM ALTO PODER DE ILUMINAÇÃO.		100,000	UNIDADE		
----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : LANTERNA COM ALTO PODER DE ILUMINAÇÃO: led redondo com regulagem de foco produzida em alumínio resistente com fino acabamento bateri a recarregável.

16	APITO PROFISSIONAL EM METAL COM CORDÃO.		10,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : APITO PROFISSIONAL EM METAL COM CORDÃO.

17	APITO.		20,000	UNIDADE		
----	--------	--	--------	---------	--	--

Especificação : APITO: apito profissional com biqueira de silicone ante bactericida, potência sonora 120 DB com abertur a para baixo e para cima.

18	CINTO UTILITÁRIO PARA ELETRICISTA.		100,000	UNIDADE		
----	------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CINTO UTILITÁRIO PARA ELETRICISTA: em couro legítimo para ferramentas, Cinto de eletricista feito em couro legítimo com 3,5 mm de espessura. Costurado e rebitado para uma resistência extra e com uma fivela cromada. O cinto tem 4 compartimentos para seus equipamentos, sendo eles: 1- Porta alicate, 1-porta trena, 1- porta chaves de fenda para 8 chaves e 1-porta parafuso.

19	CINTO DE SEGURANÇA.		100,000	UNIDADE		
----	---------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : CINTO DE SEGURANÇA: Confeccionado em fita primária em poliéster de 45 mm e fita secundária em poliéster de 25 mm. confeccionado em fita de poliéster, possui 03 fivelas duplas de ajustes, na cintura e nas pernas. 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal Ajuste peitoral.

20	PROTETOR FACIAL.		90,000	UNIDADE		
----	------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : PROTETOR FACIAL: Protetor facial compost o por um visor em policarbonato incolor com testeira em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples.

21	PROTETOR SOLAR.		90,000	UNIDADE		
----	-----------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : PROTETOR SOLAR: protetor solar FPS 60, 120 ml. Oil Free, ou seja, não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização. Hipoalérgico. Dermatologicament e testado. PABA FREE. Isento deste filtro químico PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS. Aspecto Loção cremosa Cor Branco a levemente amarelado Odor Característico PH 6,00 a 7,00 Densidade 0,999 a 1,090 g/ml.

22	REPELENTE.		90,000	UNIDADE		
----	------------	--	--------	---------	--	--

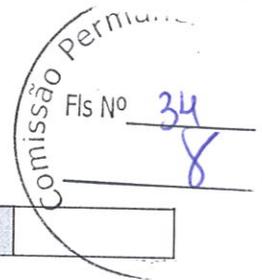
Especificação : REPELENTE: repelente aerossol 200 ml, hipoalérgico, dermatologicamente testado. Para uso adulto.

23	MACACÃO.		100,000	UNIDADE		
----	----------	--	---------	---------	--	--

Especificação : MACACÃO: Macacão de segurança para riscos químicos. Confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno, com uma camada de polietileno, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos, com fechamento em zíper com pala de proteção. Produto reutilizável e pode ser lavado com água e sabão, desinfectado com água sanitária ou álcool. Recomendamos lava sem a mão. Gramatura 50 g/m2 Não contém látex e silicone. Não acompanha máscara. Elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos.



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



24	CAIXA ACRÍLICA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS.		6,000	UNIDADE		
----	--	--	-------	---------	--	--

Especificação : CAIXA ACRÍLICA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS PEÇONHENTOS: Para transporte, reprodução e alimentação de répteis e anfíbios. Âmbito: Aplicável a aranhas, escorpiões, caracóis, crustáceos, sapos, lagartos, cobras, ermitões etc. Plástico e transparente, permeável à caixa de luz, ventilado para garantir a circulação de ar. Material Acrílico.  
Cor: Transparente, Tamanho (CxLxA): Aprox. 32x22x20cm.

25	GARRA PINÇÃO DE CONTENÇÃO E CAPTURA PARA REPTAIS E SERPENTES.		6,000	UNIDADE		
----	---	--	-------	---------	--	--

Especificação : GARRA PINÇÃO DE CONTENÇÃO E CAPTURA PARA REPTAIS E SERPENTES. Haste em alumínio, molas e cabo de aço em inox. Tamanhos: L 40 cm ou 720 cm. Punho pistola e pinção jacaré, em alumínio fundido.

26	CONJUNTO COMPLETO IMPERMEÁVEL (CAPA DE CHUVA).		90,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : CONJUNTO COMPLETO IMPERMEÁVEL (CAPA DE CHUVA): para proteção da chuva, conjunto formado por blusão e calça, resistente e eficiente para proteção do corpo de chuvas, ainda na composição capuz e zíper frontal, compondo a blusa e calça de elástico facilitando na hora de vestir.

27	PORTA LANTERNA.		80,000	UNIDADE		
----	-----------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : PORTA LANTERNA: em nylon canelado rígido na cor preto, fivela plástica e passador de metal.

28	MÁSCARA.		100,000	UNIDADE		
----	----------	--	---------	---------	--	--

Especificação : MÁSCARA: máscara protetora facial com clip nasal (kit com 10 unidades).

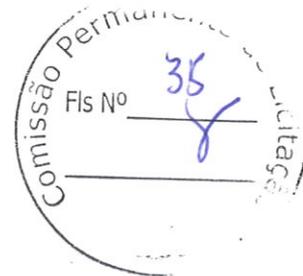
29	BARREIRA PLÁSTICA.		10,000	UNIDADE		
----	--------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : BARREIRA PLÁSTICA: barreira plástica para canalização de trânsito com base quadrada, com Cores: Laranja com Faixa Refletiva Branca. Dimensões: Altura Total: 111,0 mm Altura da Base: 210 mm, Largura da Base: 560 x 560 mm, Diâmetro do Topo: 400 x 400 mm, Peso Total: 6,5 kg Material: Polietileno.

30	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE DUPLO EM Y.		50,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



**Especificação :** CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE DUPLO EM Y: Confeccionado com Cadarço em poliéster bicolor 45mm, 4 pontos de ancoragem (frontal, dorsal e laterais), alças nos ombros para trabalhos em espaços confinados, apoio lombar, regulagem total e indicador de queda. O talabarte incluso é em Y com elástico nas fitas e absorvedor de energia juntamente com trava dupla, um kit de total proteção em altura para o usuário. Vantagens: Cinturão de Segurança com talabarte duplo, cinturão de segurança com 4 pontos de ancoragem, talabarte em Y com trava dupla de absorvedor de energia, proteção contra quedas acima de 2 metros, cinto com apoio Lombar, Super Confortável. Talabarte com trava de 55 mm, Fitas elásticas nos ombros proporcionam maior liberdade de movimento e conforto. Confortável acolchoamento na cintura para trabalho de posicionamento. Aplicação: Os CINTURÕES ABDOMINAIS DE SEGURANÇA são projetados para serem utilizados como parte de um PFAS: sistema pessoal para detenção de quedas. A aplicação deste equipamento oferece operação completa em diversos trabalhos como: inspeção, construção e demolição, produção petroleira e outras atividades onde há a necessidade de mobilidade acima de 2 metros de altura para maior segurança do usuário. Uso: Recomenda-se o treinamento apropriado do produto e treinamento de proteção contra queda do profissional. Consult e as instruções de Uso do Produto, anexadas aos produtos

31	FITA DE ADVERTÊNCIA.		40,000	UNIDADE		
----	----------------------	--	--------	---------	--	--

**Especificação :** FITA DE ADVERTÊNCIA: reflexiva brilhante com impressão de sarja, Material: Reflexivo filme estrela brilhando, Cor: vermelho/branco, Tamanho: 5 CM x 3M, camada superior: Reflexivo filme estrela brilhando, Apoio: Forro de liberação, Espessura: 0,50 mm, índice retro reflexivo: 300 cd/lux, princípio de reflexão: Micro prisma, Temperatura de operação: 19-28°C, vida útil: 03 anos.

32	CONJUNTO DE ATERRAMENTO.		20,000	UNIDADE		
----	--------------------------	--	--------	---------	--	--

**Especificação :** CONJUNTO DE ATERRAMENTO: P/ Linha Distribuição aérea 34,5 Kv, conjunto de aterramento Rápido e temporário para a linha de distribuição aérea 34,5 KV. Com bolsa e trato de rosca com 1m.

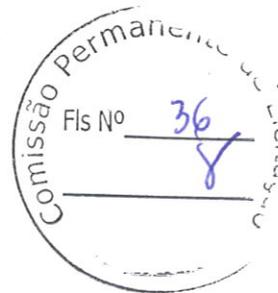
33	DETECTOR DE TENSÃO PARA CIRCUITOS 220V A 36KV.		10,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

**Especificação :** DETECTOR DE TENSÃO PARA CIRCUITOS 220V A 36 KV: Medida máxima de voltagem: 220 V- 36 ú tipo de detector de presença de tensão para circuitos 220 V a 36 KV.

34	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL - 325.		10,000	UNIDADE		
----	------------------------------------	--	--------	---------	--	--



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



Especificação : ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL - 325:  
Capacidade de medição: Medição de corrente de CA e CC de 400 A Medição de tensão de CA e CC de 600V C corrente e tensão CA true RMS para medições em sinais não lineares, Medição de resistência até 40 KO com detecção de continuidade, Medição de temperatura e capacitância, Medição de frequência características: Design delgado e ergonômico, Monitor amplo, com iluminação de fundo e fácil leitura classificação de segurança CAT IV 300V, CAT III 600 V, Botão de retenção, Garantia de 2 anos. Especificações: Corrente CA: Faixa 40,00 A/400,0 A, Precisão 2% +- 5 dígitos, (45Hz a 65 Hzr, 2,5% +- 5 dígitos, (65 Hz a 400 Hz ), corrente CC: Faixa 40,00 A/400 A, Precisão = 2% +- 5 dígitos, Tensão CA: FAI(A: 600,0 volts, Precisão: 1,5 % +- 5 dígitos, Tensão CC: Faixa 600,0 volts, Precisão: 1,0 +- 5 dígitos, Tensão CC: Faixa: 600, 0 volts, Precisão: 1,0% +- 5 dígitos, Resistência: Faixa: 400/4000/40.000 K, Precisão: 1,0 % +- 5 dígitos, Frequência: 5,0 Hz até 500,0Hz. Especificações: Corrente CA: Faixa 40,00 A/400,0 A, Precisão 2% +- 5 dígitos, (45Hz a 65 Hzr, 2,5% +- 5 dígitos, (65 Hz a 400 Hz ), corrente CC: Faixa 40,00 A/400 A, Precisão = 2% +- 5 dígitos, Tensão CA: FAI(A: 600,0 volts, Precisão: 1,5 % +- 5 dígitos, Tensão CC: Faixa 600,0 volts, Precisão: 1,0 +- 5 dígitos, Tensão CC: Faixa: 600,0 volts, Precisão: 1,0% +- 5 dígitos, Resistência: Faixa: 400/4000/40.000 K, Precisão: 1,0 % +- 5 dígitos, Frequência: 5,0 Hz até 500,0Hz.

35	BALIZADOR T-TOP REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.		20,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--

Especificação : BALIZADOR T-TOP REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO DETRÂNSITO. Características: Altura de 1,14 metros Peso total: 5 kg (+ ou - 10%) Semi flexível Formato cônico Orifício para fita zebrada 2 Faixas refletivas para uso noturno Peso concentrado na base (4 kg) Base de borracha reciclada Base quadrada 1,14 METROS 5 KG.

36	PLACA ABRIGO DE MANGUEIRA E6.		40,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : PLACA ABRIGO DE MANGUEIRA E6: Acabamento de Corte ? Cantos arredondados, para uma vida mais longa e uma aparência profissional Durabilidade Externa: 5 anos Durabilidade uso interno: 10 anos Espessura: PVC semirrígido 0,50 mm / PVC 2 mm / Alumínio (ACM) 3 mm: Tamanho: 30x30 cm.

37	PLACA EXTINTOR PÓ QUÍMICO.		40,000	UNIDADE		
----	----------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : PLACA EXTINTOR PÓ QUÍMICO: Equipamentos Elétricos E Líquidos inflamáveis: material PVC Fixação: Fita dupla-face 3 M Tamanho: 26x18 cm.

38	PLACA ROTA DE FUGA PICTOGRAMA E SETA DIREITA FOTOLUMINESCENTE.		40,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : PLACA ROTA DE FUGA PICTOGRAMA E SETA DIREITA FOTOLUMINESCENTE: Fabricado em PVC fotoluminescente com 2 mm de espessura, com superfície e antiestética e de fácil limpeza e que não contribua para a propagação de chamas, quando submetido à ação de fogo, não gotejante, sendo classificada como "Retardado" em conformidade com a Norma IEC 60092-01:2002 exigido pela NBR 13434-3. Normas em vigor: ABNT NBR 13434-L - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de Projeto. ABNT NBR 13434-2 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores ABNT NBR 13434 3 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio. Informações técnicas: Pictogramas: de acordo com a norma ABNT NBR 13434-2 Resistência: aos raios UV, resistente ao fogo, material auto extingüível, superfície antiestética, não radioativo, isento de fósforo e chumbo intensidade luminosa: no mínimo de 150 mcd/m2 aos 10 min e 23 mcd/m2 aos 60 minutos, após a estimulação e tempo de atenuação com autonomia mínima de 1800 minutos de acordo com norma ABNT NBR 13434-3. Medida: 15x30 cm.

39	PLACA ROTA DE FUGA PICTOGRAMA E SETA ESQUERDA FOTOLUMINESCENTE.		40,000	UNIDADE		
----	---	--	--------	---------	--	--



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



Especificação : PLACA ROTA DE FUGA PICTOGRAMA E SETA ESQUERDA FOTOLUMINESCENTE: Fabricado em PVC fotoluminescente com 2 mm de espessura, com superfície antiestática e de fácil limpeza e que não contribua para a propagação de chamas, quando submetido à ação de fogo, não gotejante, sendo classificada como "Retardado" em conformidade com a Norma IEC 60092-01:2002 exigido pela NBR 13434-3. Normas em Vigor: ABNT NBR 13434-1 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de Projeto. ABNT NBR 13434-2 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 2: símbolos e suas formas, dimensões e cores ABNT NBR 13434-3 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio informações técnicas: Pictogramas: de acordo com a norma ABNT NBR 13434-2 Resistência: aos raios UV, resistente ao fogo, material auto-extingüível, superfície antiestática, não radioativo, isento de fósforo e chumbo intensidade luminosa: no mínimo de 150 mcd/m<sup>2</sup> aos 10 min e 23 mcd/m<sup>2</sup> aos 60 minutos, após a estimulação é tempo de atenuação com autonomia mínima de 1800 minutos de acordo com norma ABNT NBR 13434-3. Medida: 15x30cm.

40	PLACA SAÍDA FOTOLUMINESCENTE- 25X18CM.		40,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : Placa Saída Fotoluminescente: Fabricado PVC fotoluminescente com 2 mm de espessura, com superfície antiestática e de fácil limpeza. Tamanho: 25x16 cm.

41	PLACA SAÍDA FOTOLUMINESCENTE-50X32CM.		40,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : Placa Saída Fotoluminescente: Fabricado PVC fotoluminescente com 2 mm de espessura, com superfície antiestática e de fácil limpeza. Tamanho: 50x32 cm.

42	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO.		90,000	UNIDADE		
----	-----------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO: Óculos de Proteção virtual Escuro com Tratamento Antirrisco Hastes e Lentes em Policarbonato CA.

43	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR.		90,000	UNIDADE		
----	------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: Óculos de Proteção virtual transparente com Tratamento Antirrisco Hastes e Lentes em Policarbonato CA.

44	RESPIRADOR DESCARTÁVEL E DOBRÁVEL COM VÁLVULA.		90,000	UNIDADE		
----	--	--	--------	---------	--	--

Especificação : RESPIRADOR DESCARTÁVEL E DOBRÁVEL COM VÁLVULA: Respirador descartável e dobrável, Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de poeiras, névoas, fumos e contra odores incômodos de certos vapores orgânicos, desde que sua concentração no ambiente de trabalho esteja abaixo do nível de ação (metade do limite de exposição), possui camadas filtrantes sintéticas tratadas por processo eletrostático, camada com carvão ativado e uma válvula de exalação, Classe PFF2-S.

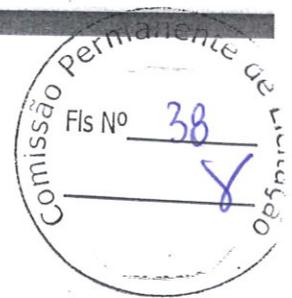
45	COLETE SALVA-VIDAS TAMANHO PP.		40,000	UNIDADE		
----	--------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : COLETE SALVA-VIDAS: Colete salva-vidas homologado, material em nylon com espuma de polietileno em células fechadas ou material em neoprene. Com alta flutuabilidade e alto fator de segurança. Com sistema de fechamento presilha fivela em nylon com trava de segurança. Tamanho PP até 25 kg.

46	COLETE SALVA-VIDAS TAMANHO P.		102,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	---------	---------	--	--



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



Especificação : COLETE SALVA-VIDAS: Colete salva-vidas homologado, material em nylon com espuma de polietileno em células fechadas ou material em neoprene. Com alta flutuabilidade e alto fator de segurança. Com sistema de fechamento presilha fivela em nylon com trava de segurança a. Tamanho P de 25 kg até 35 kg.

47	COLETE SALVA-VIDAS TAMANHO M.		123,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : COLETE SALVA-VIDAS: Colete salva-vidas homologado, material em nylon com espuma de polietileno em células fechadas ou material em neoprene. Com alta flutuabilidade e alto fator de segurança. Com sistema de fechamento presilha fivela em nylon com trava de segurança a. Tamanho M de 35 kg a 55 kg.

48	COLETE SALVA-VIDAS TAMANHO G.		60,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : COLETE SALVA-VIDAS: Colete salva-vidas homologado, material em nylon com espuma de polietileno em células fechadas ou material em neoprene. Com alta flutuabilidade e alto fator de segurança. Com sistema de fechamento presilha fivela em nylon com trava de segurança a. Tamanho G de 55 kg a 110 kg.

49	COLETE SALVA-VIDAS TAMANHO GG.		8,000	UNIDADE		
----	--------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : COLETE SALVA-VIDAS: Colete salva-vidas homologado, material em nylon com espuma de polietileno em células fechadas ou material em neoprene. Com alta flutuabilidade e alto fator de segurança. Com sistema de fechamento presilha fivela em nylon com trava de segurança a. Tamanho GG acima de 110 kg.

50	CAPACETE MOTOCICLISTA		14,000	UNIDADE		
----	-----------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAPACETE MOTO ARTICULADO-UNISSEX- COR BRANCO- TIPO ESCAMOTEÁVEL- ABS- TECIDO ANTIALÉRGICO- LEVE- CERTIFICAÇÃO Nº 456 E 333 DO INMETRO E NBR 7471. TAM. 48 A 64

51	CAPACETE DE MOTOCICLISTA TIPO FECHADO		23,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAPACETE TIPO FECHADO- UNISSEX- COR BRANCO- ABS- TECIDO ANTIALÉRGICO- BOTÃO DE AÇIONAMENTO E SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DA VISEIRA- LEVE. CERTIFICAÇÃO Nº456 E 333 DO INMETRO E NBR 7471. TAM: 48 A 64.

52	CAPA DE CHUVA ADULTO		50,000	UNIDADE		
----	----------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAPA DE CHUVA ADULTO, na cor amarela, confeccionada em PVC ou nylon, com forro de poliéster, com capuz fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão ou zipper, faixas refletivas no peito, costas e braços, costuras por meio de solda eletrônica.

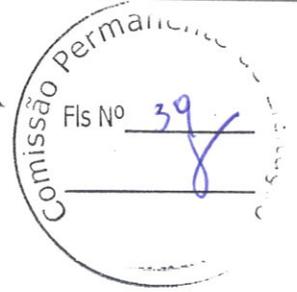
53	BOTINA DE SEGURANÇA		30,000	PAR		
----	---------------------	--	--------	-----	--	--

Especificação : BOTINA (BOTA) DE SEGURANÇA, fechamento em cadarço (atacador), cano e língua foie acolchoados, confeccionada em couro nobuck marrom (camurça), palmilha antibacteriana de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, biqueira de plástico, solado antiderrapante de poliuretano com bidensidade injetado diretamente no cabedal, acolchoada e forrada, com isolant e elétrico, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Tamanhos: 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 E 44.

54	BOTA EM COURO PADÃO RESGATE CAÑO LONGO		10,000	PAR		
----	--	--	--------	-----	--	--



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



Especificação : BOTA EM COURO PADRÃO RESGATE CANO LONGO, modelo fechado (sem cadarços), na cor preta, solado em borracha Scolari Poliuretano ( PU ) / Concórdia, de alta resistência colado e costurado, fechamento de zíper com velcro com caneleira, protetor de tornozelo, protetor de borracha de alto relevo no peito do pé, refletivos laterais, forro totalmente acolchoado, personalização com logotipo SAMU 192 na lateral externa, numeração 36, 38, 40 e 42.

55	CAPA DE CHUVA OPERACIONAL SAMU		10,000	UNIDADE		
----	--------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CAPA DE CHUVA OPERACIONAL SAMU.  
Capa para chuva 7/8 padrões SAMU nylon emborrachado azul marinho, impermeabilizada, com logotipo do SAMU bordado nas costas. Tamanho 14cm x 18cm logotipo do SAMU bordado na frente no tamanho de 9cm x12cm Capuz ajustável com barbante, tarjas refletivas de 5cm na frente, nas costas e nas mangas Bolso com tampa (fechamento em velcro), embaixo dos dois lados fechamento frontal em zíper e velcro Ajuste dos punhos com elástico nos tamanhos P - M - G - GG- XG

1.2.O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 meses.

1.3.O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2022.

## 2. JUSTIFICATIVA:

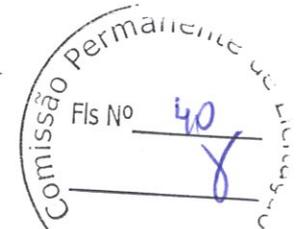
2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, realizará processo licitatório para obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA.** Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública, bem como garantir a prestação de serviços públicos.

## 3- DA OPÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

I- Inexistência da obrigatoriedade de dotação. orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;

II- Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;



- III- Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV- - Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V- - Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI- Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII- **Vantagem para os fornecedores:** os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

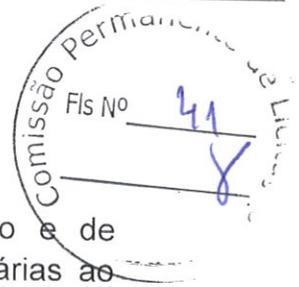
#### **4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- 4.1. O local de entrega dos materiais deverá ser na \_\_\_\_\_, endereço: Praça Licurgo Peixoto, 130, Centro, CEP 68.660-000- São Miguel do Guamá/PA.
- 4.2. Os produtos serão recebidos pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **I – Da Contratada:**

- a) Fornecer os produtos, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem ao contrato;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem



devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

## II – Da Contratante:

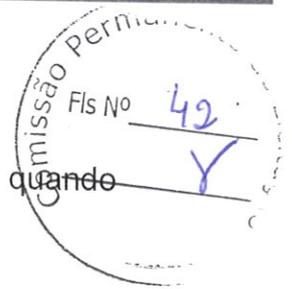
- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento dos produtos;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeituras, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para

o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário



Municipal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## **7. MEDIDAS CAUTELADORAS:**

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

8.1. - Em conformidade com os Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração – Prefeitura, secretaria e Fundos Municipais, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.5. Cometer fraude fiscal;

9.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.8. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

9.8.1. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.8.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



9.8.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.8.4. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

9.8.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

9.8.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.9. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.10. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

9.11. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.12. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

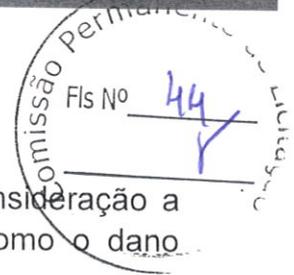
9.13. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.15. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

9.16. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.17. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



9.18.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.19.Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.20.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.21.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.22.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **10. DO PAGAMENTO**

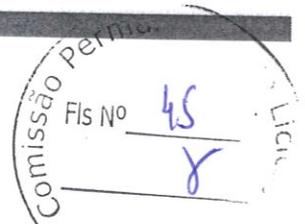
10.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.2.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on -line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

10.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.15. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.17. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



10.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### **11. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

### **12. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

12.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

12.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

12.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

### **13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

São Miguel do Guamá – PA, 08 de Março.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças